

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CC0 - Cargo Comissionado Nível 0	R\$ 6.234,30
CC1 - Cargo Comissionado Nível 1	R\$ 5.200,00
CC2 - Cargo Comissionado Nível 2	R\$ 4.220,00
CC3 - Cargo Comissionado Nível 3	R\$ 3.177,52
CC4 - Cargo Comissionado Nível 4	R\$ 2.859,76
CC5 - Cargo Comissionado Nível 5	R\$ 2.280,00
CC6 - Cargo Comissionado Nível 6	R\$ 1.980,00

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

as funções dos cargos constantes nesta Lei.

Artigo 17. Ficam autorizados os servidores ocupantes dos cargos em dirigir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas

Artigo 18. Para efeitos contábeis, durante o exercício orçamentário de 2022, serão utilizadas as mesmas dotações originariamente previstas no orçamento para o ano



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ficando revogadas as disposições conflitantes, bem como as Leis n. 971/2013 e 1173/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de maio de 2022





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

SÚMULA: Transforma área rural em Distrit

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

o do Município de Nova Laranjeiras/PR, com a incorporação do imóvel rural de matrícula n. 17.893, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul/PR, constituído por parte do lote n. 49, da gleba n. 03, 2º parte da Secção "a" da "Colônia Xagu", em Nova Laranjeiras, com área total de 75.330,00 m2 (setenta e cinco mil trezentos e trinta metros quadrados).

Parágrafo único. A área acima se destina à criação do Parque Industrial de Nova

iras, conforme a Lei 1313/2021.

Artigo 2°. Fica, portanto, descaracterizado de rural para urbano o imóvel de matricula n. 17.893, descrito no artigo 1°, devendo o Município promover o cancelamento da inscrição no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Artigo 3°. Fazem parte desta lei o memorial descritivo anexo, com as coordenadas

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranieiras, 25 de maio de 2022.





IND PRESENCIAL Nº 12/2022-PMMs.

UNICÍPIO DE NOVA LARANIERIAS, incrito no CNP) nº 95.587.648/9001-12, com endereço na Rua Grande 650 sil, nº 1272, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo eito Municipal Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasilerio, portador da cédula de identidade Rio 2017.1306 SSS/PR (CFV/FM n° 78.263.229-86, residente demonidado na Rua Gartina, nº 1, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras. PR. doravante demonimado CONTRATANTE, e travita do a empresa ABRICOADO IDCAGO De MAGUINAST LIAC, con sede na Rai dos Salisias, nº Bairro Corradinho, CEP 85.050-500, Guaraparas - PR e isornia no CIVI sich nº 82.284.469,00011-56, Bairro Corradinho, CEP 85.050-500, Guaraparas - PR e isornia no CIVI sich nº 82.284.469,00011-56, Bairro Corradinho, CEP 85.050-500, Guaraparas - PR e isornia nº CUPI sich nº 82.284.469,00011-56, Bairro Corradinho, CEP 85.050-500, Guaraparas - PR e isornia nº CUPI sich nº 82.284.469,00011-56, Bairro Carda e industrial, Curitiba - PR, doravante denominada na celezidade nel do Genaro de 2022, accordante a justam firemo presente mo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 26/2022-PMMI, nos termos da Lein 8.666/33 e de recosto cicladrió - Pegol Presenta nº 2022-PMMI, pos termos da Lein 8.666/31 e de recosto cicladrió - Pegol Presencial nº 2022-PMMI, bem como pelas ciudada a seguir expresass definidoras dos direitos, obrigações e

Lote	ltem	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtde Atual		Valor Total	Valor após Reequilibrio	Valor Total após Reequilíbrio	Acréscimo
1	1	LOCAÇÃO RETROESCAVADEIRA (HORA MÁQUINA)	CASE/CASE/S 80N/S80N	HS	800,00	182,00	145.600,00	190,80	152.640,00	7.040,00
TOTA	AL.									7.040,00

un vinuoue do autivio de reequilibrio fica aditado ao valor contratual, o montante de **R\$ 7.040,00** (Sete Mil e Quarenta Reais), passando o valor total contratual de R\$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais) para R\$ 189.040,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quarenta Reais).

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, **RESOLVE**:

ORSO PUBLICO N OUZON, RESOLVEZ.

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados neurso Público nº. 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 0 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSCR.	NOME	CARGO	Classif.
123565	ELAINE DOS SANTOS BITTENCURT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5°
123275	ROGÉRIO NARLOCH	MOTORISTA	15°

Art. 2° - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS** ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para

- a) copia da Carteira de ucinidade,
 b) cópia do Calastro de Pessosa Física CPF;
 c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo mase

- e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

- dependentes;

 h) cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) an

 i) carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos

 j) certidão negativa de antecedentes criminais;

 k) comprovante de endereço;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148
- ntes no Edital:

- p) declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
 q) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e
 sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- sobre recebiniento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas; declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal; declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para
- apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatí tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível a investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não nalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- Art. 4º O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º impl n dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de maio de 2022.





EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2022-PMNL

tante: MUNICÍPIO DE NOVA LABANJERAS, inscrito no CNP) sob.
A645/000-112, com enderço à Rus Bio Grande do Sul, nº 2122, Bais
Nova Laranjerias, Estado do Parana, neste ato representada pelo Prete pal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula due R dr 10.217-2108-0 SSP/PR e CPP/MR nº 178-26.229-64, residento lado na Rus Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85-350-000, No 1745 - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a execução de Serviços Públicos de Saúde pelo CONTRATADO, conforme programas abaixo



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor do repasse de recurs
elencados nos programas utili
esnecificado no contrato de rate

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Unidade	09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	001	Fundo Municipal de saúde
Projeto/Atividade	10.302.0008.2069	PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Nat. da Despesa	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Conta/Fonte	04170 000	Recursos Ordinários (Livres)

Conta/Fonte	04170 000	Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	001	Fundo Municipal de saúde
Projeto/Atividade	10.302.0008.2069	PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Nat. da Despesa	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Conta/Fonte	04180 000	Recursos Ordinários (Livres)
Conta/Fonte	04180 000	Recursos Ordinarios (Livres)
Órgão	09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	001	Fundo Municipal de saúde
Projeto/Atividade	10.302.0008.2069	PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Nat. da Despesa	3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	001	Fundo Municipal de saúde
Projeto/Atividade	10.302.0008.2069	PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Nat. da Despesa	3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Conta/Fonte	04200 000	Recursos Ordinários (Livres)
Conta/Fonte	04210 303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Órgão	09	SECRETARIA DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CRPA: 85.587.6480001-12 Rea Rio Grande do Jul, et 2172, Centro - CEP: 85150-000 Fron: (23) 3327-132.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CAPA: 95.587.44.878001-12 Ras Rio Grande do Sul, et 2727, Centro - CEP: 85150-000 Facilitativa (42) 3827-1427.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LABANUEIRAS, inscrito no CNPI sob nº 19.5.83F.648/0001-12, com endereço a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Baltor Contro, Nova Laranjeiras, Estado do Parana, naeste a ter orpresentada pelho Promo Municípal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, porsador da cédula de dientidade Rio nº 10.127.0180-0.55/P/R e CFF/MF nº 787.672.428-58, recibilidade de dientidade Rio nº 10.127.0180-0.55/P/R e CFF/MF nº 787.672.428-58, recibilidade do nicilidado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Baltro Centro, CEP 85.350-000, Nova Lazanieiras A. P.

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	-	SEGURO TOTAL - VEICULO CAMINHAO BASCULANTE IVECO № 17/ Seguro total com vigência anual do Veiculo Caminhão IVECO Basculante TECTOR 260540 AIREA Ano/Modelo 2022 PALCA RHY8C95 Renavan nº 01298624247, Chassi nº 93ZE12NMZN8949665 conforme cobertura:		1,00	4.443,30	4.443,30
		CASCO				
1		SEGURO TOTAL - VEICULO CAMINIHAO BASCULANTE IVECO № 17: Seguro total com vigência anual do Veiculo Caminiñao IVECC basculante TECTOR 260E30 Altack Ano/Modelo 2022 PLACA RHY8C93 Renavan nº 01298625405, Chassi nº 932E12NMZN8948970 conforme cobertura:		1,00	4.443,30	4.443,30



MUNICÍPIO DE NOVA I ARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rea Blo Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

		CASCO Co	nforme tabela Fipe do veiculo e caçamba				
		DANOS MATERIAIS	200.000,00				
		DANOS CORPORAIS	200.000,00				
		APP MORTE	50.000,00				
		APP INVALIDEZ PERMANENT	50.000,00				
		DMH	50.000,00				
		DANOS MORAIS	50.000,00				
		CARROCERIA	100.000,00				
	ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km)						
		VIDROS COMPLETOS					
		FRANQUIA REDUZIDA					
1	3	SEGURO TOTAL - VEICULO (AMINHAO BASCULANTE IVECO Nº 172	UN	1,00	4.443,30	4.443,3
		Seguro total com vigência	anual do Veiculo Caminhão IVECO				
		basculante TECTOR 260E30	Attack Ano/Modelo 2022, Chassi nº				
		93ZE12NMZN8948963, confo	rme cobertura:				
		CASCO Cor	forme tabela Fipe do veiculo e caçamba				
		DANOS MATERIAIS	200.000,00				
		DANOS CORPORAIS	200.000,00				
		APP MORTE	50.000,00				
		APP INVALIDEZ PERMANENT	50.000,00				
		DMH	50.000,00				
		DANOS MORAIS	50.000,00				
		CARROCERIA	100.000,00				
		ASSISTENCIA 24 HS BASICA (0	Guincho para ate 250km)				
		VIDROS COMPLETOS	-			1	

O VALOR DO CONTRATO:

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 13.329,90 (Treze
Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF
Recursos Ordinários (Livres)



LEI N.º 2.208/2022

SÚMULA: Fica declarada de Utilidade que dá acesso à Subestação Areia (Elet Distrito de Faxinal do Céu.

Parágrafo único. A estrada, com aproximadamente 1,9 erda da PR 170, sentido Pinhão a Bituruna, em 25°57°32.4°S termina na entrada da Subestação Areia, em 25°58°06.5°S

Gabinete do Prefeito do Municipio de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.





OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICOS REFORMADOS E REESTRUTURADOS PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO AS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS.PLACA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS, CAPS, SAMU, PRONTO SOCORRO E POSTO CENTRAL.

VALOR TOTAL: R\$ 32.170,00 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS)





A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO

A PRESENTE LICTIAÇAO TEM PUR OBJETTO V. REGISTRO
DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS
VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PINHÃO,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO
DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 24/05/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PRECO POR LOTE.

PINHÃO-PR, 23 de Maio de 2022.

PARECER JURÍDICO Nº 227/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br nbro. s/n - CEP, 85.168-000 - Centro

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sra. AIRTON SCHISLER PIRES, portador da Cédula de Identidade n.º 8.481.842-9, para exercer o Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo CC-8, a ela atribuíndo todos os deveres e prerrogativas do

ELIO BOLZON JUNIOR

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua



EM FAVOR DE: GILMAR CAMILO MORAIS PROPAGANDAS CNPJ: 13.556.087/0001-20

PARECER JURÍDICO N.º 228/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI PINHÃO - PR, 20 DE MAIO DE 2022.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 037/2022

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 24/05/2022 ATÉ 06/06/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhão.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITACÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 06/06/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN



a) cópia da Carteira de Identidade:

g) cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e

